

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS EM DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL, PRESTANDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS DE LEIS, INCLUSIVE NAS AÇÕES JUDICIAIS, BEM COMO DEFESA DE RECURSOS PERANTE OS TRIBUNAIS ESTADUAIS E FEDERAIS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 84.000,00.

São João do Rio do Peixe - PB, 14 de Janeiro de 2026
CARLOS SENA DE ANDRADE - Presidente

PUBLICAR:

☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **14.01.26**